

RESOLUÇÃO nº 15/2004

Compatibiliza regras para o concurso público para provimento de cargos de Oficial de Justiça com dispositivos constantes na Resolução nº 07/2004.

O **Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando necessidade de dar um tratamento uniforme às normas que irão reger o Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário, estabelecidas pelo Regulamento aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução nº 07, de 14 de abril de 2004,

Considerando ter sido constatado que a Resolução nº 08/1999, que regulamentou o concurso para provimento de cargos de Oficial de Justiça, contém dispositivos que necessitam ser compatibilizados com a Resolução nº 07/2004, antes mencionada,

Considerando que a próxima sessão do Tribunal Pleno somente ocorrerá no dia 15 do mês corrente, circunstância que justifica a edição do presente ato deliberativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aplica-se para o próximo concurso para provimento de cargos de Oficial de Justiça o disposto na Resolução nº 07, de 14 de abril de 2004, no que se refere a:

- a) Constituição da Comissão de Concurso, que será a mesma aprovada pela Resolução nº 14/2004;
- b) Duração e local de realização das provas;
- c) Local de publicação de editais.

Parágrafo único. A fotografia solicitada na inscrição preliminar, de que trata a Resolução nº 08/1999, somente será exigida quando da inscrição definitiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor n data de sua publicação, devendo, no entanto, ser apreciada pelo Tribunal Pleno para o seu referendo, na sessão prevista para o dia 15/09/2004, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 03 DE SETEMBRO DE 2004.



Des. MILSON DE SOUZA COUTINHO. Presidente

Publicada no Diário da Justiça de 13.09.2004, p. 18.